PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 703/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.131.618,98 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para reforco de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.703/2020
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES OPCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4005	449051	138	1.061.219,74	-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO					
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	138	14.415,24	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA	04.122.0148.7777	339004	100	40.000,00	-
	SOCIAL - FMAS					
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A	04.122.0145.4191	449052	138	9.134,00	-
	- NITTRANS					
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A	04.122.0145.4191	449040	138	6.850,00	-
	- NITTRANS					
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	138	•	14.415,24
22.83	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.784.0011.4295	339039	138	-	1.061.219,74
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA	04.122.0145.4192	339030	100	-	40.000,00
	SOCIAL - FMAS					
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A	26.782.0011.4030	449052	138	-	15.984,00
	- NITTRANS					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.131.618,98	1.131.618,98

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº 13.704/2020

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UTILIZAÇÃO DAS GUIAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO – GIRS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DELEGA COMPETÊNCIA À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - PARA EDITAR E EFETUAR

ALTERAÇÕES PORVENTURA NECESSÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuicões, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do sistema de controle interno, por meio de aprimoramento dos instrumentos de mapeamento, controle e gestão de riscos. os quais atendem a todos os demais princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Política de Gestão de Riscos aumenta a capacidade da Administração Pública Municipal para lidar com incertezas, estimula a transparência e contribui para o fortalecimento da promoção de integridade e de compliance no Município de Niterói; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política

de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o instrumento GUIA PARA IDENTIIFICAÇÃO DE RISCOS -GIR, bem como as formas de mitigação, de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Municipal, de forma a promover a melhoria continua quanto à supervisão, coordenação e orientação dos riscos identificados bem como fortalecer o sistema de controle interno do Município de Niterói.

Art. 2º- Fica delegada competência à Controladoria Geral do Município de Niterói -CGM para editar os instrumentos, bem como realizar alterações, com a finalidade de orientar a gestão de risco no âmbito do Poder Executivo.

§ 1º Os GIRs estarão disponibilizados no endereço eletrônico da prefeitura

http://www.niteroi.rj.gov.br/.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PORT. Nº 990/2020- Delegar competência a SALOMÃO ZANOUCH LIMA VIANNA JUNIOR, matrícula nº 1243687-0, para, a contar de 01/04/2020, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos SEXEC, firmados entre o Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, cuja prestação de serviços seja relacionado a Coordenadoria de Acessibilidade, com poderes para assinar Solicitação de Compras, Autorização de Empenho, Notas de Empenho, Termos de Verificação de Conformidade, Termos Aditivos, Termos de Reconhecimento de Dívida e Contratos.

PORT. Nº 991/2020- EXONERAR, a pedido, a contar de 03/07/2020, de acordo com o artigo 51, da Lei n.º 2838, de 30 de maio de 2011, **MAURÍCIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n.º 1.244.569-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020/2443/2020.

Port. nº 992/2020- Torna insubsistente a Portaria nº 966/2020, publicada em 08/08/2020.

- Port. nº 993/2020- Tornar insubsistente a Portaria nº 737/2020, publicada em 15/05/2020.
- Port. nº 994/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, GIOVANNA GIOIA BERRIEL para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Pedro Henrique de Lima e Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 995/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2020, GABRIEL BARROS DO VALE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- Port. nº 996/2020- Considera nomeada, a contar de 01/08/2020, VÂNIA LÚCIA MACHADO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Barros do Vale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 997/2020- Considera exonerado, a contar de 10/08/2020, ALEX FARIA DE FIGUEIREDO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível
- Port. nº 998/2020- Considera nomeada, a contar de 10/08/2020, MARLENE MONIQUE LUPARELLI MARTINS PAEZ para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Alex Faria de Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 999/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 10/08/2020, HELENA BRASILEIRO ALVARENGA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.
- Port. nº 1000/2020- Considera nomeada, a contar de 10/08/2020, MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Helena Brasileiro Alvarenga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1001/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, ELISANGELA GONÇALVES PEIXOTO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.
- Port. nº 1002/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, DANIEL MATOS VIANNA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Elisangela Gonçalves Peixoto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1003/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2020, JURCILEI DE MELLO XAVIER do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- Port. nº 1004/2020- Considera nomeada, a contar de 01/08/2020, VANUSA BRUM LOPES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Jurcilei de Mello Xavier, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1005/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 07/08/2020, JORGE JOSÉ PROIETTI JÚNIOR do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.
- Port. nº 1006/2020- Considera nomeado, a contar de 07/08/2020, ANTONIO ROMÃO MARINHO AZEVEDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Jorge José Proietti Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- PORT. Nº 1007/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/08/2020, LAUREN MARQUES DOS SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.
- PORT. Nº 1008/2020- Considera nomeado, a contar de 06/08/2020, PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Lauren Marques dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1009/2020- Considera exonerado, a contar de 01/08/2020, PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
- Port. nº 1010/2020- Considera nomeada, a contar de 01/08/2020, LUCIENE FERNANDES DA ROCHA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Vitor Oliveira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 1011/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, ELOÁ SANTOS DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Página 3

Port. nº 1012/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, RICHARD DA COSTA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Eloá Santos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna

Port. nº 1013/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, TANIA GOMES FRANCO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1014/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, MARCELO DA CONCEIÇÃO VICTORINO para exercer o cargo, de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Tania Gomes Franco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1015/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2020, CARLOS ALBERTO VICENTE do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1016/2020- Considera nomeado, a contar de 01/07/2020, RENATO ALVES JUNIOR para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Vicente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1017/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente do falecimento de Cléa de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nas Portarias nº 973 e 974/2020, publicadas em 12/08/2020, onde se lê: Secretaria Municipal de Participação Social, leia-se: Secretaria Municipal de Saúde.

No despacho do Prefeito do Proc. Nº 080001041/2017, publicado em 19/06/2020, onde se lê: Rosemery Telles Galvão, leia-se: Rosemery Telles

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA</u>

26 (VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO
SMA, SITO A RUA VISCONDE DE SEPETIBA, N° 987/5° ANDAR – CENTRO –
NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N° NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 025/2020, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA O CASTRAMÓVEL DO CCPAD, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 8).
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A41.

DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em

750000663/2020
750002187/2020
750002551/2020
750002609/2020
750002611/2020
750002626/2020
750002773/2020
750002789/2020
750002817/2020
750002821/2020
750002822/2020
750002892/2020
750002910/2020
750002911/2020
750002924/2020
750002926/2020
750002930/2020
750002948/2020
750002950/2020
750002970/2020
750002996/2020
750002998/2020
750003021/2020
750003022/2020
750003038/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 588

- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações abaixo:
- Intimação nº 12205 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;
- Intimação nº 12204 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;

Página 4

- Intimação nº 12203 de 06/08/20. Só Tintas Teresópolis Ltda:
- Intimação nº 12202 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;

- Intimação nº 12201 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda; nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 587

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações abaixo:

- Intimação nº 10881 de 06/07/20, Intituto Cultural Autor da Vida Ltda;
- Intimação nº 12210 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;
 Intimação nº 12209 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;
- Intimação nº 12208 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;
- Intimação nº 12207 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;
 Intimação nº 12206 de 06/08/20, Só Tintas Teresópolis Ltda;

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Processo nº 090/000365/2020.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade temporária em virtude da grave crise econômica gerada pela pandemia de Covid-19 com base na Lei Municipal nº 3489/2020 e nº 3498/20, e Decreto Municipal nº 13590/2020, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) Comunicamos que a amostra apresentada pela empresa TAVARES FILHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME - CNPJ nº 17.527.351/0001-58 foi reprovada, por estar em desacordo com a proposta apresentada.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

. R E S O LVE

Exonerar, a pedido, a contar de 08/05/2018 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **RUDA DA COSTA PERINI**, do cargo de MERENDEIRO, matrícula 11236.220-0, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 467/2020. Processo 210002943/2018.

Reaproveitamento em Função Compatível - Deferido

Proc. 210000325/2020 – Carina Motta Cabral. **Auxilio Natalidade - Deferido** Proc. 210002531/2020 – Karla Bomfim Fontes.

Abono de Permanência - Deferido

Proc. 210001658/2020 – Gisele Moreira da Costa Damasceno. Proc. 210001807/2020 – Josyane Aparecida Gomes do Valle.

Proc. 210002126/2020 - Regina Lucia do Nascimento Corrêa dos Santos.

Proc. 210002324/2020 – Sueli Gomes da Silva. Proc. 210000079/2020 – Magali da Silva Massena.

Proc. 210001381/2020 - Simone de Abreu Quaresma.

Proc. 210002807/2020 – Soraia Baptista Corrêa. Proc. 210002669/2020 – Cristina da Fonte Pontes

Tornar Insubsistente a portaria FME nº 349/2020 publicada em 12/05/2020, Licença sem Vencimentos de Paulo Rodrigo Guimarães Santos. Processo 210001156/2020.

Suspensão de Licença Especial - Deferido

Proc. 210002589/2020 – Márcia Pontes Albuquerque. Proc. 210002528/2020 – Norma Rodrigues Martins.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210001239/2020 – Eliana de Freitas Gonçalves Lopes.
Proc. 210001233/2020 – Renata Azevedo da Guarda de Carvalho.

Proc. 210002686/2020 – Steffany Sa Rego dos Santos Andrade. Licença sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210002535/2020 – Viviane Moreira Lourenço.

Proc. 210002536/2020 − Viviane Moreira Lourenço.

TERMO ADITIVO № 017/2020

Instrumento: Termo Aditivo № 017/2020 ao Contrato № 003/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ALELO S.A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2020, relativo à prestação de serviços de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor para atender às necessidades do Município de Niterói, conforme solicitação do Departamento Presidência/FME, às fls. 221/223, Processo Valor: O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 24.213.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e treze mil reais), à conta do Programa de Trabalho N°12.122.148.7777; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00,00; Fonte: 138; Nota de Empenho N° : 311/2020; Processo Administrativo 210/2191/2020, as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. **Prazo:** A prorrogação prevista na cláusula primeira será de 03 (três) meses, dandose o contrato prazo total de 06 (seis) meses, a contar de 29/07/2020, conforme disposto às fls. 193/197, Processo Administrativo 210/2191/2020, este Termo poderá ser encerrado antes do prazo previsto, caso haja alteração significativa da economia para melhor, com melhoria substancial dos indicadores econômicos, mormente o indice de desemprego e outros a critério dos técnicos do Município, na forma do artigo 4º da Lei Municípal nº 3498/2020 e com fulcro nos artigos 58, II, 78, XII e 79, I

da Lei nº 8.666/1993. **Fundamento Legal**: art. 4-H da Lei 13.979/2020. **Processo Administrativo**: 210/2191/2020. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/07/2020. **CPL/EQUIPE DO PREGÃO**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 02/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 20 de Agosto de 2020, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para reprodução de material didático (cadernos pedagógicos) a serem utilizados domiciliarmente pelos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, em razão do fechamento das Unidades de Educação em decorrência do necessário isolamento social acarretado pela Pandemia de Covid-19, e como atividades de reforço e reposição de conteúdos, depois do início das aulas, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o e-mail: pregao@educacao.niteroi.ri.gov.br.

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA № 010/CGM/2020

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLICE CRIADO PELA LEI Nº 3.466, DE 09 DE **JANEIRO DE 2020**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art.3°, § 2° , combinadas com o disposto no artigo 8° no Decreto Municipal n° 13.518/2020, que regulamenta o Comitê de Integridade e Compliance do Município de Niterói, criado pela Lei nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020 e,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Integridade e Compliance do Município de Niterói, durante sua 1ª Reunião Ordinária, que instituiu Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Promoção de Integridade e Compliance;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer data para a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Integridade e Compliance do Município de Niterói:

29/09/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida enquanto viger o Decreto Municipal nº 13.518, de 19 de março de 2020.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 77/2020. CONCEDER pensão à CARLOS LUCIO LARA PERES e DEBORAH HOSANA ROSA PERES, respectivamente esposo e filha menor da ex - servidora, SIMONE MARIA ROSA PERES, falecida em 04/06/2020, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 433.176-5, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º 310/000532/2020 e 310/00533/2020.

PORTARIA PRESI nº 78/2020. CONCEDER pensão à RUTE MARIA DE ASSIS, esposa do ex – servidor FRANCISCO DE ASSIS, falecido em 30/06/2020 aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE A - ÍNDICE 11 - (AGLUTINADO NO NÍVEL 05 - PELA LEI N°735/89) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 21993-3 , de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°- A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 30/06/2020, conforme processo n.º 310/000557/2020.

PORTARIA PRESI nº 79/2020. CONCEDER pensão MARCIA HELENA PIZZOTTI FERNANDES, esposa do ex - servidor CARLOS AURÉLIO HENRICE FERNANDES, falecido em 28/06/2020, aposentado no cargo TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - NÍVEL NS 02 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.306-5, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016, c/c art. 2°, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §8° da CRFB/88, a contar de 28/06/2020, conforme processo n.º 310/000572/2020.

PORTARIA PRESI nº 80/2020. CONCEDER pensão à KATIA MARIA SILVA ALMEIDA DA COSTA, esposa do ex — servidor ADEMAS PEREIRA DA COSTA NETO, falecido em 16/07/2020 aposentado no cargo de PROCURADOR - NÍVEL 05 PORTARIA PRESI nº 80/2020. CONCEDER CATEGORIA VI - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.005-8, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 16/07/2020, conforme processo n.º 310/000556/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 04/06/2020 em R\$ 2.512,06 (Dois Mil Quinhentos e Doze Reais Seis Centavos) a pensão mensal de CARLOS LUCIO LARA PERES e DEBORAH HOSANA ROSA PERES, respectivamente esposo e filha menor da ex - servidora, SIMONE MARIA ROSA PERES, falecida em 04/06/2020, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL FUNDAMENTAL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 433.176-5, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40° da CRFB/88, conforme parcela abaixo. Total dos Vencimentos:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 8° do art. 40 do CRFB/88......R\$ 2.512,06 TOTAL......R\$ \$ 2.512,06

Página 6

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 984,19 (Novecentos e Oitenta Quatro Reais e Dezenove Centavos) a pensão mensal de RUTE MARIA DE ASSIS, esposa do ex – servidor FRANCISCO DE ASSIS, falecido em 30/06/2020, aposentado no cargo de servidor FRANCISCO DE ASSIS, falecido em 30/06/2020, aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE A - ÍNDICE 11 - (AGLUTINADO NO NÍVEL 05 - PELA LEI N°735/89) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº219.933-9, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°- A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 30/06/12020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7° da E.C 41/03......R\$ 757,07

<u>Gratificação de adicional:</u> 10% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c § 7º da E.C 41/03......R\$ 75,71

Gratificação de insalubridade: 20% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85 c/c § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88.....R\$ 151,41

TOTAL.....

.....R\$ 984,19 FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 9.349,77 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) a pensão mensal de KATIA MARIA SILVA ALMEIDA DA COSTA, esposa do ex - servidor ADEMAS PEREIRA DA COSTA NETO, falecido em 16/07/2020 aposentado no cargo de PROCURADOR - NÍVEL 05 - CATEGORIA VI - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 100.005-8, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 16/07/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei n° 3.522/2020 c/c § 7º da E.C 41/03.....R\$

<u>Gratificação de adicional:</u> 35% - Art.143 da Resolução n°511/1968 c/c a artigo 98, inciso I e 145 da Resolução 1550/1988 § 7º da E.C 41/03.....R\$

Valor incorporado do cargo em comissão:
4/8 - Símbolo CG - Art. 100 § 3º da Lei nº 531/8 c/c artigo 2º da Lei nº 695/88 e o § 7º DEFEVEREIRO DE 2020.

10.742,07 - 6.101,06 = 4.641,01 X 70% = 3.248,71 + 6.101,06 = <u>9.349.77</u> FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, em parcela única, a contar de 28/06/2020, em R\$ 11.501,42 (Onze Mil e Quinhentos e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) a pensão mensal de MARCIA HELENA PIZZOTTI FERNANDES, esposa do ex – servidor CARLOS AURÉLIO HENRICE FERNANDES, falecido em 28/06/2020, aposentado no cargo TÉCNICO DE PLANEJAMENTO – NÍVEL NS 02 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212.306-5, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

FEVEREIRO DE 2020.

<u>13.815.86</u> - 6.101,06 = 7.714,80 X 70% = 5.400,36 + 6,101,06 = <u>11.501,42</u>

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 245/2020 - Tornar insubsistente a portaria de nº 195/2020, publicada em 06 de Agosto de 2020.

PORT. Nº. 246/2020 - Designar a contar de 01/08/2020. MARIA DAS GRACAS BERNARDES DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, em vaga decorrente da dispensa de Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 247/2020 – Dispensar a contar de 12/08/2020, FABIANO ROALE DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 248/2020 - Designar a contar de 12/08/2020, CINTHIA DA SILVA GALVÃO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5, em vaga decorrente da dispensa de Fabiano Roale de Oliveira. Presidente da